



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1881 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

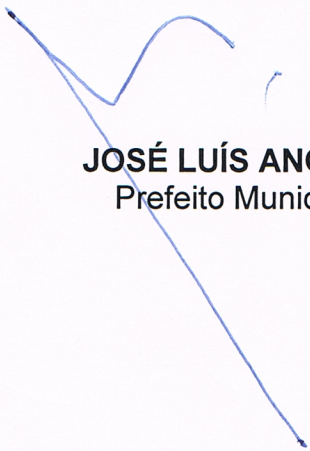
EMENTA: “DENOMINA DE TRAVESSA WALDEMIRO SARMENTO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA”

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Denominar-se-á de **Travessa Waldemiro Sarmento**, o beco conhecido atualmente nos anais da PMBP como sendo Rua 140, no bairro Carvão, valendo ressaltar que com a nova denominação valer-se-á bairro Santo Cristo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JUNHO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 61/2011
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves